



Processo n. 23123.001326/2023-68

ESCLARECIMENTO N. 12 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90002/2024

Pergunta 1: No Aviso 02 - Orientação para formatação da Proposta Técnica, esta Comissão, no item 4 "Cor do texto" informa que a cor a ser utilizada deve ser o preto e com tamanho fixo de 12 pontos. Ocorre que o item 14.3.2 do Edital informa que o Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação e Plano de Implementação poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas e poderão ser editados em cores e os dados e informações poderão ser de tamanho de 08 a 12 e fonte Arial. Assim, indagamos: o que prevalecerá: o Edital ou que consta no Aviso 02?

Em complemento ao questionamento abaixo, caso não seja permitido mais utilizar cores nas tabelas, planilhas e quadro, ficaria inviável elaborar o cronograma e o orçamento previsto no Subquesto Plano de Implementação. Principalmente para o cronograma bem elaborado é fundamental o uso de cores.

Resposta 1: Em resposta ao pedido de Esclarecimento nº 12, informa-se que conforme o tópico 4 do Aviso nº 2 – Orientações para formatação da Proposta Técnica, a cor do texto deve ser exclusivamente preta, com tamanho fixo de 12 pontos e fonte Arial.

Apenas nos subquestos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação e Plano de Implementação admite-se a inserção de gráficos, quadros, tabelas ou planilhas. Os gráficos, quadros, tabelas ou planilhas poderão ser editados em cores, inclusive seus dados e informações, e poderão ter tamanho de 8 a 12 pontos e fonte Arial.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação